

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE 2283/72

INTERESSADO: Nicola Romano

ASSUNTO : Contratado interessado para exercer as funções de assistente junto a disciplina Psicologia (aplicada a Administração) dos cursos de administração de Empresas e Ciências Contábeis da FCE de São João da Boa Vista.

RELATOR : Conselheira Amélia Domingues de Castro

PARECER Nº: 539/75, CTG Aprov. em 1 9 / 2 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista indica o Professor Nicola Romano para exercer as funções de Assistente (categoria inicial da carreira docente) junto ao departamento de Ciências Sociais, disciplina de Psicologia (aplicada à Administração), dos cursos de Administração de Empresas e Ciências Contábeis daquela Faculdade.

2. Fundamentação: O Sr. Nicola Romano é licenciado em Letras Neo Latinas pela FFCL da Universidade Católica de Campinas no ano de 1961. Neste último curso foi aprovado em várias disciplinas do campo da Psicologia. Leciona Didática e Prática de Ensino da Psicologia na FFCL de Poços de Caldas (Autarquia Municipal). Exerce Atividades profissionais na área de Psicologia Social (seleção de pessoal) assessoramento em empresa da mesma cidade (doc. fl. 37).

Verifica-se que o Sr. Nicola Romano não concentrou seus estudos nem suas atividades numa só área. Apresenta, entretanto, seu contrato, na categoria inicial da carreira docente, esperando-se que a amplie, sobretudo no que diz respeito à Psicologia aplicada à Administração.

II- CONCLUSÃO

em caráter excepcional,

Favorável ao contrato do Sr. Nicola Romano/ para lecionar Psicologia (aplicada a Administração), como assistente do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista.

São Paulo 05 de Fevereiro de 1975

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

III-DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau Adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - ~~Presidente~~

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de fevereiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente